

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JÚLIO RODRIGO LIMA MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.11.1990, empresário, portador da **RG nº 99001160345 SEDS/AL**, e do **CPF/MF nº 013.887.176-03**, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 15, Poço, Maceió - AL, Cep 57025-410, e **JOSÉ ZILTON ALVES FREIRE**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.10.1967, empresário, portador do **RG nº 087868005 DRT/AL**, e do **CPF/MF nº 564.331.314-68**, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gomes de Barros, nº 541, Apto 06, Jatiúca, Maceió - AL, Cep 57036-000, únicos sócios componentes da sociedade: **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**, com sede na Avenida Walter Ananias, nº 933, Anexo A, Jaraguá, Maceió - AL, Cep 57022-065, inscrita na JUCEAL sob o nire **272.0047702-4**, e com **CNPJ sob nº 11.932.813/0001-36**, resolvem, de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser: Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial manutenção e reparação de tratores agrícolas manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de borracharia para veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de reboque de veículos, comercio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e pecas, e estacionamento de veículos.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento de consolidação do contrato social, **JÚLIO RODRIGO LIMA MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.11.1990, empresário, portador da **RG nº 99001160345 SEDS/AL**, e do **CPF/MF nº 013.887.176-03**, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 15, Poço, Maceió - AL, Cep 57025-410, e **JOSÉ ZILTON ALVES FREIRE**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.10.1967, empresário, portador do **RG nº 087868005 DRT/AL**, e do **CPF/MF nº 564.331.314-68**, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gomes de Barros, nº 541, Apto 06, Jatiúca, Maceió - AL, Cep 57036-000, únicos sócios componentes da sociedade: **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**, com sede na Avenida Walter Ananias, nº 933, Anexo A, Jaraguá, Maceió - AL, Cep 57022-065, inscrita na JUCEAL sob o nire **272.0047702-4**, e com **CNPJ sob nº 11.932.813/0001-36**, resolvem, de comum acordo consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:18 SOB Nº 20170268390.
PROTOCOLO: 170268390 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704093658. NIRE: 27200477024.
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/10/2017
www.facilita.al.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E DO FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial: **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**, com sede na Avenida Walter Ananias, nº 933, Anexo A, Jaraguá, Maceió - AL, Cep 57022-065, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, e se regerá pelo contido nas cláusulas deste instrumento de consolidação, pelo disposto na Lei nº 10.406/02, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial manutenção e reparação de tratores agricolas manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de borracharia para veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de reboque de veículos, comercio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e pecas, e estacionamento de veículos.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, assim distribuidos entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
JÚLIO RODRIGO LIMA MARTINS	50	25.000	R\$ 25.000,00
JOSÉ ZILTON ALVES FREIRE	50	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:18 SOB Nº 20170268390.
PROTOCOLO: 170268390 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704093658. NIRE: 27200477024.
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/10/2017
www.facilita.al.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**

CLÁUSULA 5ª - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 23.04.2010, conforme Contrato de Constituição chancelado na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **JOSÉ ZILTON ALVES FREIRE**, a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora consolidada.

CLAUSULA 7ª - DO PRÓ LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição de lucros e suportando as perdas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:18 SOB Nº 20170268390.
PROTOCOLO: 170268390 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704093658. NIRE: 27200477024.
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/10/2017
www.facilita.al.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador da Sociedade declara, sob as penas de Lei, que não há impedimento de ordem ou convencional que os impeçam de exercer a atividade mercantil, bem como que nunca foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

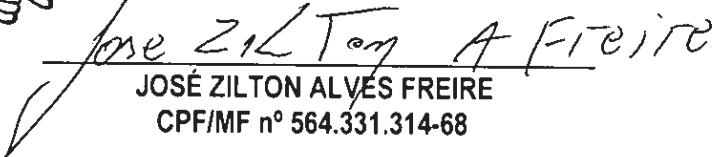
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual destinando 1 (uma) via para arquivamento na JUCEAL, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 17 de Outubro de 2017





JÚLIO RODRIGO LIMA MARTINS
CPF/MF nº 013.887.176-03


JOSÉ ZILTON ALVES FREIRE
CPF/MF nº 564.331.314-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:18 SOB Nº 20170268390.
PROTOCOLO: 170268390 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704093658. NIRE: 27200477024.
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/10/2017
www.facilita.al.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)

27200477024

C.N.P.J

11932813000136

Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

23/04/2010

Data de Inicio de Atividades

23/04/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA WALTER ANANIAS, 933, ANEXO A, Jaraguá, MACEIÓ - 57022065 - Alagoas

Objeto Social

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCOA E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

Capital Social

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Capital Integralizado

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte**

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE ZILTON ALVES FREIRE - 56433131468	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOSE ZILTON ALVES FREIRE - 56433131468	R\$ 25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JULIO RODRIGO LIMA MARTINS - 01388717603	R\$ 25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/10/2017 00:00:00 Número: 20170268390

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXX

Filial Nr: 1

Nire : 27900322279 - C.N.P.J : 11932813000217

Empresa : SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME - 11/02/2011 00:00:00

AV. JULIO MARQUES LUZ, C,109, JATIUCA, MACEIÓ, 57035700, Alagoas

Situação : EXTINTA

Numero Protocolo



180055461

Local, Data

Maceió, terça-feira, 6 de março de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
em terça-feira, 6 de março de 2018 as 8:37:45

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A Empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.932.813/0001-36, sediada na Avenida Walter Ananias, nº 933, bairro do Jaraguá, CEO nº 57022-065, neste ato representada por seu Sócio - Administrador o senhor JOSE ZILTON ALVES FREIRE, portador do RG nº 789908 SSP/AL e CPF nº 564.331.314-68 pelo presente instrumento de mandato, nomeia, constitui e outorga poderes ao seu PROCURADOR (a) a Senhora ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA, auxiliar administrativo, solteira, portador do RG nº 99001227423 SSP/AL e CPF nº 057.241.344-03, residente e domiciliada na Avenida Cachoeira do Meirim, Residencial Central Park, bloco 09, apartamento 04, no bairro Tabuleiro dos Martins sob CEP nº 57022-000, na cidade de Maceió, estado de Alagoas a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral (pregões presenciais ou eletrônicos) usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, formular propostas, ofertar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordo, assinar atas e contratos, receber e dar quitação, impugnações e renunciar o prazo recursal podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, e demais atos necessários ao fiel e bom cumprimento do certame dando tudo por bom firme e valioso.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua emissão.

Maceió, 15 de março de 2018.

2º DISTRITO

Jose Zilton A Freire

José Zilton Alves Freire

Sócio - Administrador

RG nº 789908 SSP/AL CPF nº 034.826.064-47

Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57025-510

Telefone-Fax: (82) 3231-9431 / 3313-8260/3313-6218

www.vipcentroautomotivo.com.br / E-mail: vip@vipcentroautomotivo.com.br; vip.servicosautomotivos@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) JOSE
ZILTON ALVES FREIRE

Maceió, 16 de março de 2018
da verdade

Em testemunho
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 6933
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

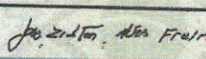
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
677565112

NOME JOSE ZILTON ALVES FREIRE		
		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 087869 CTPS AL		
CPF 564.331.314-68	DATA NASCIMENTO 17/10/1967	
FILIAÇÃO JOSE GIRAO FREIRE JOSEFA ALVES FREIRE		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00227735099	VALIDADE 19/02/2018	1ª HABILITAÇÃO 15/05/1991



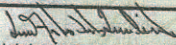
PROIBIDO PLASTIFICAR
677565112

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
21/02/2013


Luis Augusto Santos Lócio de Melo
Diretor-Presidente do DETRAN/AL
ASSINATURA DO EMISSOR

45296002346
AL012519600

DETRAN - AL (ALAGOAS)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
478564992

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
478564992

NOME
JULIO RODRIGO LIMA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
99001160345 SEDS AL

CPF
013.887.176-03

DATA NASCIMENTO
17/11/1990

FILIAÇÃO
JORGE RICARDO MARTINS
BEZERRA
DEISE LIMA MOREIRA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05439871549

VALIDADE
09/03/2013

1ª HABILITAÇÃO
09/03/2012

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Assinatura do Portador
Julio Rodrigo L. Martins

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
09/03/2012

Assinatura do Emissor
Luis Augusto Santos Lócio de Melo
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

51646850013
AL010538879

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VALIDO SOMENTE COM O
CARTÃO DO REGISTRO



Cartório do Registro Civil e Notas - Distrito
AUTENTICAÇÃO
de firma e presença e cópia e promissória
de firma e cópia e promissória

08 NOV. 2012

Comendador Leão, 88
Póço - Maceió/AL
F. 3327-5289

Maria Lucia Sampaio - Alçada - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Alçada - Oficial
Roberto Wagner S. Falcão - Alçada - Oficial
Cícero Lucas P. Sampaio - Alçada - Oficial

A

ROIS(00 PLASTIFICAR
267206699

AV. COWEN Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 788
POÇO-AÇUDADE - SÃO CARLOS - SP - 13506-900
FONE: (19) 3371-5158 FAX: (19) 3371-5159

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE NOTAS E PROTESTOS - 1ª JUIZADO
NOTAS E PROTESTOS DE REPUBLICAÇÃO
de qual cartório com o original

18 FEV. 2014

☒ Maria Lucia Sampaio Felício - Oficial
☒ Roberto de Melo Falcão - Substituto
☒ Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☒ Ana Maria S. F. Pereira - Escrivão

VALIDO

CAF 03000000

DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
- AUTENTICACAO

presente copia registrada
como original

21 JUL 2014

☐ M^{te} Lucia Sampaio Paicao - Oficial

☐ Roberto da Silva Falcão - Substituto

☐ Roberto Naves S. Falcão - Substituto

☐ Cicero Luciano S. Sampaio - Escrevente

☐ Ana Maria S. A. Pereira - Escrevente

RUA MARIA VITORIA L. 100 - C. 10 - POCC - MACEIO - AL

gr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA
CNPJ: 11.932.813/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:44 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **7D3D.5FAE.BE9F.6ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11932813/0001-36
Razão Social: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME
Nome Fantasia: VIP SERVICOS
Endereço: AV WALTER ANANIAS 933 ANEXO A / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032707364852600732

Informação obtida em 27/03/2018, às 09:22:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.932.813/0001-36

Nome/Contribuinte: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/04/2018

Emitida às 15:15:50 do dia 26/02/2018

Código de controle da certidão: 556E-386F-C0A5-4E86

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO - CPND
27299 / 2018



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 900983281

Identificação: 359478

Contribuinte SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME	C.N.P.J./C.P.F. 11932813000136		Situação Cadastral Ativo
---	--	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - WALTER ANANIAS, N°: 933, ANEX A

57022065,

Quadra: , Lote: , Loteamento:

Bairro: JARAGUA Cidade: MACEIO

Data Expedição 27/03/2018	Validade 26/04/2018	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 27/03/2018
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: 9B9.B1E.5A5.7F0

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151, VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

[illegible]

Certidão emitida as 12:32:38 do dia 27/03/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.932.813/0001-36

Certidão nº: 139337809/2017

Expedição: 30/10/2017, às 11:00:36

Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.932.813/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SAMU
192



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - REGIONAL MACEIÓ



SAMU
192

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 11.932.813/0001-36**, prestou o serviço conforme a descrição deste documento, nos prazos e condições estipuladas conforme Ata/contrato.

DADOS DO SERVIÇO

1. DADOS LEGAIS:

1.1 - ATA DE REGISTOR DE PREÇOS nº 017/2016

1.2 - Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

2. PRINCIPAIS CLAUSULAS ATENDIDAS:

2.1 - A empresa cumpre perfeitamente todas as cláusulas presentes no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços.

3. TEMPO DE VIGÊNCIA

INICIO: 15/01/2016;

ENCERRAMENTO: 14/01/2017.

4. DADOS DA EMPRESA:

4.1 - RAZÃO SOCIAL: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA -ME

CNPJ: 11.932.813/0001-36

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA

CPF: 057.241.344-03

RG: 99001227423 SSP/AL



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A empresa neste, referida prestou o serviço a contento da Administração Pública Estadual, atendendo ao solicitado por esta, sem que houvesse problemas e transtornos a este órgão.

Salientamos que os preços aplicados foram cobrados conforme processo licitatório e que os mesmos foram/são prestados com eficiência e exatidão.



**SAMU
192**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - REGIONAL MACEIÓ



**SAMU
192**

RESPONSABILIDADE DO ATESTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ 12.200.259/0001-65; através do SAMU/AL Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do estado de Alagoas, Possui total responsabilidade por este atesto.

Maceió, 28 de novembro de 2016.



Alisson Correia Lopes
Coordenador de Frota
SAMU 192

COORDENADOR DE FROTA SAMU 192



06 ABR. 2017

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto
Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

Processo Administrativo nº 4105-083/2015

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Moraes de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13.067/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/11/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES**, especificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.932.813/0001-36, I.E.nº242287352, INSC. Municipal: 900983281, Endereço: Av. Walter Ananias, 933, Jaraguá, Maceió/AL. CEP: 57.025-510 – Telefone: (82) 3231-9431/3313-8260 – EMAIL: vip@vipcentroautomotivo.com.br, contendo em seu quadro societário o Sr. José Zilton Alves Freire, inscrita no CPF sob o nº 564.331.314-68, sendo a representante legal a Sra. **Aline Priscila Laurentino da Silva** inscrita no CPF nº 057.241.344-03 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Item	Especificação	DESCONTO (%)
LOTE 01	Desconto para serviço de manutenção	45%
	Desconto para aquisição de peças	45%
LOTE 02	Desconto para serviço de manutenção	79,60%

PROCESSO N.º 4105-083/2015- AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-13.067/2015
REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente
AL 93-01-AMGESP



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br

Desconto para aquisição de peças

52,15%

2. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

2.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

LOTE I (MACEIÓ)

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

<u>SISTEMA ELETRÔNICO RONTAN</u> SIRENE/PLACA /SEQUENCIAL ROTATIVOS/GI ROFLEX INVERSOR E OUTROS	<u>SISTEMA DE TRANSMISSÃO</u> CÂMBIO/CAIXA DE MARCHA/SISTEMA DE EMBREAGEM E GERAL	<u>SUSPENSÃO DIANTEIRA</u> <u>SUSPENSÃO TRASEIRA</u> PIVÔ/BUCHA DE BANDEJAS JUNTA HOMOCINÉTICA ARTICULADOR DE DIREÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO AMORTECEDOR E OUTROS SERVIÇO DE ESCAPAMENTO SUBSTITUIÇÃO E CONserto ALINHAR/BALANCEAR CÂMBIO E OUTROS	<u>LANTERNAGEM</u> <u>PINTURA</u> <u>FUNILARIA</u> <u>DESEMPENHO DE COLUNA</u> <u>CONserto DE PORTAS E OUTROS</u> CONserto E SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS DE ACIONAMENTO DOS VIDROS DAS PORTAS CONserto E SUBSTITUIÇÃO DE TRANCAS DAS PORTAS E OUTROS	<u>SISTEMA DE DIREÇÃO</u> <u>HIDRÁULICA EM GERAL</u> BOMBA DO HIDRÁULICA CAIXA DE DIREÇÃO PIÃO E CREMAREIRA TUBULAÇÕES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E OUTROS.
<u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA</u> <u>TROCAS DE:</u> ÓLEO DE MOTOR FILTRO DE ÓLEO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE AR	<u>CORREIAS:</u> DENTADA ALTERNADOR DA DIREÇÃO HIDRÁULICA POLIA E TENSORES DAS CORREIAS	<u>SERVIÇO DE GUINCHO</u> REMOÇÃO DE VEÍCULO		

QTD	CHASSI	UND	MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	COMBUSTÍVEL
1	93W245G34B2054449	USA-01	FIAT-DUCATO	NMG-5619	2010	273181882	DIESEL
2	93W245G34B2053975	USA-02	FIAT-DUCATO	NMG-5609	2010	273182285	DIESEL
3	93W245G34B2053923	USA-03	FIAT-DUCATO	NMG-5709	2010	273186906	DIESEL
4	93W245G34B2053865	USA-04	FIAT-DUCATO	NMG-5629	2010	273182625	DIESEL
5	93W245G34B2054249	USA-06	FIAT-DUCATO	OHB-1379	2010	273179632	DIESEL
6	93W245G34B2054147	USA-09	FIAT-DUCATO	NMG-5549	2010	273178946	DIESEL

PROCESSO N.º 4105-083/2015- AMGESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-13.067/2015

REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Ragner Mota de Lima
Diretor-Presidente
Mat. 93-0 / AMGESP



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br

7	93W245G34E2140552	USA-12	FIAT-DUCATO	ORL-3964	2014	1058652793	DIESEL
8	93W245G34E2140670	USA-13	FIAT-DUCATO	ORL-3784	2014	1058653609	DIESEL
9	93W245G34B2054443	USB-15	FIAT-DUCATO	NMG-5689	2010	273186230	DIESEL
10	93W245G34A2049587	USB-19	FIAT-DUCATO	NLV-1763	2010	223426857	DIESEL
11	93W245G34A2049617	USB-20	FIAT-DUCATO	NLV-1853	2010	223433870	DIESEL
12	93W245G34B2054260	USB-21	FIAT-DUCATO	NMG-5669	2010	273184423	DIESEL
13	93W245G34A2049619	USB-22	FIAT-DUCATO	NLV-1283	2010	223414514	DIESEL
14	93W245G34A2050004	USB-24	FIAT-DUCATO	NLV-0924	2010	223415308	DIESEL
15	93W245G34A2050364	USB-26	FIAT-DUCATO	NLV-0053	2010	223418919	DIESEL
16	93W245G34A2049609	USB-29	FIAT-DUCATO	NLV-0043	2010	223447676	DIESEL
17	93W245G34A2049853	USB-30	FIAT-DUCATO	NLV-2223	2010	223442666	DIESEL
18	93W245G34A2049942	USB-31	FIAT-DUCATO	NLV-0013	2010	223446580	DIESEL
19	93W245G34A2050026	USB-32	FIAT-DUCATO	NLV-1573	2010	223421723	DIESEL
20	93W245G34A2049703	USB-34	FIAT-DUCATO	NLV-0963	2010	223408379	DIESEL
21	93W245G34A2049941	USB-35	FIAT-DUCATO	NLV-1273	2010	223417300	DIESEL
22	93W245G34A2049793	USB-36	FIAT-DUCATO	NLV-2403	2010	223443670	DIESEL
23	93W245G34A2049616	USB-37	FIAT-DUCATO	NLV-0973	2010	221934170	DIESEL
24	93W245G34A2049797	USB-38	FIAT-DUCATO	NLV-2033	2010	223441953	DIESEL
25	93W245G34A2050028	USB-45	FIAT-DUCATO	NLV-1043	2010	223411302	DIESEL

LOTE II (MACEIÓ)

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

SISTEMA ELETRÔNICO RONTAN SIRENE/PLACA/SE QUÊNCIAL ROTATIVOS/GIRO FLEX INVERSOR E OUTROS	SISTEMA DE TRANSMISSÃO CÂMBIO/CAIXA DE MARCHA/SISTEM A DE EMBREAGEM E GERAL	SUSPENSÃO DIANTEIRA SUSPENSÃO TRASEIRA PIVÔ/BUCHA DE BANDEJAS JUNTA HOMOCINÉTICA ARTICULADOR DE DIREÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO AMORTECEDOR E OUTROS SERVIÇO DE ESCAPAMENTO SUBSTITUIÇÃO E CONCERTO ALINHAR/BALANC	LANTERNAGEM PINTURA FUNILARIA DESEMPENO DE COLUMA CONCERTO DE PORTAS E OUTROS CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS DE ACIONAMENTO DOS VIDROS DAS PORTAS CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DE TRANCAS DAS PORTAS E OUTROS	SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL BOMBA DO HIDRÁULICA CAIXA DE DIREÇÃO PIÃO E CREMAREIRA TUBULAÇÕES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E OUTROS.
---	---	--	--	---

PROCESSO N.º 4105-083/2015- AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-13.067/2015
REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Wagner Moura de Lima
Diretor-Presidente
Mat. 93-0 - AMGESP



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br

		EAR CAMBAGEM OUTROS	E	
<u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA</u> <u>TROCAS DE:</u> ÓLEO DE MOTOR FILTRO DE ÓLEO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE AR	<u>CORREIAS:</u> DENTADA ALTERNADOR DA DIREÇÃO HIDRÁULICA POLIA E TENSORES DAS CORREIAS	<u>SERVICO DE</u> <u>GUINCHO</u> REMOÇÃO DE VEÍCULO		

QTD	CHASSI	UND	MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	COMBUSTÍVEL
1	93YADC1H6DJ508334	USA-10	RENAULT -MASTER	OHI- 2801	2012	527236551	DIESEL
2	93YADC1H6DJ508371	USA 11	RENAULT -MASTER	OHD- 9138	2013	527235423	DIESEL
3	93YADC1H6DJ274097	USB-46	RENAULT -MASTER	OHJ- 2819	2012	499426681	DIESEL
4	93YADC1H6DJ274086	USB-47	RENAULT -MASTER	OHJ- 2839	2012	499425383	DIESEL
5	93YADC1H6DJ274092	USB-48	RENAULT -MASTER	OHJ- 2829	2012	499424158	DIESEL
6	93YADC1H6DJ274511	USB-49	RENAULT -MASTER	OHJ- 2859	2012	499115511	DIESEL
7	93YADC1H6DJ274431	USB-50	RENAULT -MASTER	OHJ- 2849	2012	499422520	DIESEL
8	93YADC1H6DJ274100	USB-51	RENAULT -MASTER	OHJ- 2899	2012	499424875	DIESEL
9	93YADC1H6DJ274083	USB-52	RENAULT -MASTER	OHJ- 2889	2012	497273756	DIESEL
10	93YADC1H6DJ274070	USB-53	RENAULT -MASTER	OHJ- 2879	2012	499424484	DIESEL
11	93YADCRD53J352067	NET	RENAULT -MASTER	MUY- 1838	2002	802089011	DIESEL
12	8AC9036627A966277	USB-04	MERCED ES- SPRINTE R	MUU- 7662	2007	955563232	DIESEL
13	8AC9036627A965814	USB-05	MERCED ES- SPRINTE R	MUU- 7512	2007	947899014	DIESEL
14	8AC9036627A965668	USB-06	MERCED ES-	MUU- 7572	2007	955549558	DIESEL

PROCESSO N.º 4105-083/2015- AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. AMGESP-13.067/2015
REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Wagner Moura de Lima
Diretor-Presidente
Mat. 93-01-AMGESP



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br

			SPRINTE R				
15	8AC9036629E019464	USB-23	MERCEDES- SPRINTE R	NMF- 2345	2010	152527133	DIESEL
16	8AC9036629E019802	USB-25	MERCEDES- SPRINTE R	NMF- 2415	2009	152530885	DIESEL
17	8AC9036629E019567	USB-28	MERCEDES- SPRINTE R	NME- 5395	2009	152523642	DIESEL
18	8AC9036629E019621	USB-33	MERCEDES- SPRINTE R	NMF- 2245	2009	152521046	DIESEL
19	8AC9036627A965759	USB-42	MERCEDES- SPRINTE R	MUU- 7652	2007	955552664	DIESEL
20	936ZCWMNCD2104774	USB-54	PEUGEOT -BOXER	ORM- 7035	2012	556594681	DIESEL
21	936ZCWMNCD2105704	USB-55	PEUGEOT -BOXER	ORM- 8185	2012	556592794	DIESEL
22	936ZCWMNCD2104703	USB-56	PEUGEOT -BOXER	ORM- 8145	2012	556593316	DIESEL
23	936ZCWMNCD2104693	USB-57	PEUGEOT -BOXER	ORM- 6955	2012	556604431	DIESEL
24	936ZCWMNCD2101157	USB-58	PEUGEOT -BOXER	OHH- 3597	2012	576280127	DIESEL
25	8AFAR21J6DJ060631	USB-59	FORD- RANGER- 2.2	OHE- 6462	2013	532682343	DIESEL
26	8AFAR21J7DJ078295	USB-60	FORD- RANGER- 2.2	OHH- 2724	2013	1008598329	DIESEL
27	8AFAR21J2DJ070993	USB-61	FORD- RANGER- 2.2	OHH- 2694	2013	1010995640	DIESEL
28	8AFAR21J4DJ085950	USB-62	FORD- RANGER- 2.2	OHH- 2744	2013	1010996921	DIESEL
29	8AFAR21JODJO70992	USB-63	FORD- RANGER-	OHH- 2684	2013	1010994503	DIESEL

PROCESSO N.º 4105-083/2015- AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-13.067/2015
REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Car. Moraes de Lima
Diretor-Presidente
Mat. 93-0 / AMGESP



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br

			2.2				
30	9BG138JJ06C421684	APOIO	GM-S-10	MVK-4666	2006	888506538	DIESEL
31	9BG138GJ06C426199	VTR 27	GM-S-10	MVG-0354	2006	882744933	DIESEL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

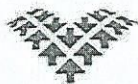
5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei

PROCESSO N.º 4105-083/2015- AMGESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-13.067/2015

REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Wagner Moura de Lima
Diretor-Presidente
Mat. 93-4 - AMGESP



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.8. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9. Por razão de interesse público;

5.10. A pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

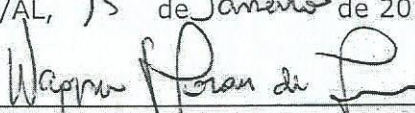
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

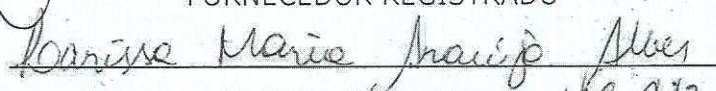
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2016.


Wagner Moraes de Lima
AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR


Aline Priscila Laurentino da Silva
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO


TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº

PROCESSO N.º 4105-083/2015- AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-13.067/2015
REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

04	Redução de 2 ½" para 1 ½" junta Storz - Deverá ser confeccionada em latão fundido contendo em uma das extremidades uma conexão contendo engate rápido tipo Storz de 63 mm (2½") enquanto que na outra extremidade deverá ter um engate rápido tipo Storz de 38 mm (1½"), conforme Norma ASTM/ABNT - 85.700.	GPM	UND	25	70,00	1.750,00
----	---	-----	-----	----	-------	----------

DEMANDA POR ÓRGÃO :

ITEM	CBM
02	15
04	05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 017/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME.

Processo: 4105-083/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 10.067/2015

Ata de RP Nº 017/2016

Extrato: nº. 026/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.932.813/0001-36, I.E. nº 242287352, INSC. Municipal: 903281, Endereço: Av. Walter Ananias, 933, Jaraguá, Maceió/AL. CEP: 57.025-510 - Telefone: (82) 3231-9431/3313-8260 - EMAIL: vip@vipcentroautomotivo.com.br, contendo em seu quadro societário o Sr. José Zilton Alves Freire, inscrita no CPF sob o nº 564.331.314-68, sendo a representante legal a Sra. Aline Priscila Laurentino da Silva inscrita no CPF nº 057.241.344-03.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro 2016.

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	DESCONTO (%)
LOTE 01	Desconto para serviço de manutenção	45%
	Desconto para aquisição de peças	45%
LOTE 02	Desconto para serviço de manutenção	79,60%
	Desconto para aquisição de peças	52,15%

DEMANDA POR ÓRGÃO :

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

SISTEMA ELETRÔNICO RONTAN (C/NE/PLACA/ SEQUENCIAL ROTATIVOS/GIROFLEX INVERSOR E OUTROS	SISTEMA DE TRANSMISSÃO CÂMBIO/CAIXA DE MARCHA/SISTEMA DE EMBREAGEM E GERAL	SUSPENSÃO DIANTEIRA SUSPENSÃO TRASEIRA PIVÔ/BUCHA DE BANDEJAS JUNTA HOMOCINÉTICA ARTICULADOR DE DIREÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO AMORTECEDOR E OUTROS SERVIÇO DE ESCAPAMENTO SUBSTITUIÇÃO E CONSERTO ALINHAR/BALANCEAR CÂMBIO E OUTROS	LANTERNAGEM PINTURA FUNILARIA DESEMPENO DE COLUNA CONSERTO DE PORTAS E OUTROS CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS DE ACIONAMENTO DOS VIDROS DAS PORTAS CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE TRANCAS DAS PORTAS E OUTROS	SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL BOMBA DO HIDRÁULICA CAIXA DE DIREÇÃO PIÃO E CREMAREIRA TUBULAÇÕES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E OUTROS.
MANUTENÇÃO PREVENTIVA TROCAS DE: ÓLEO DE MOTOR FILTRO DE ÓLEO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE AR	CORREIAS: DENTADA ALTERNADOR DA DIREÇÃO HIDRÁULICA POLIA E TENSORES DAS CORREIAS	SERVIÇO DE GUINCHO REMOÇÃO DE VEÍCULO		

QTD	CHASSI	UND	MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	COMBUSTIVEL
1	93W245G34B2054449	USA-01	FIAT-DUCATO	NMG-5619	2010	273181882	DIESEL
2	93W245G34B2053975	USA-02	FIAT-DUCATO	NMG-5609	2010	273182285	DIESEL
3	93W245G34B2053923	USA-03	FIAT-DUCATO	NMG-5709	2010	273186906	DIESEL
4	93W245G34B2053865	USA-04	FIAT-DUCATO	NMG-5629	2010	273182625	DIESEL
5	93W245G34B2054249	USA-06	FIAT-DUCATO	OHB-1379	2010	273179632	DIESEL
6	93W245G34B2054147	USA-09	FIAT-DUCATO	NMG-5549	2010	273178946	DIESEL
7	93W245G34E2140552	USA-12	FIAT-DUCATO	ORL-3964	2014	1058652793	DIESEL
8	93W245G34E2140670	USA-13	FIAT-DUCATO	ORL-3784	2014	1058653609	DIESEL
9	93W245G34B2054443	USB-15	FIAT-DUCATO	NMG-5689	2010	273186230	DIESEL
10	93W245G34A2049587	USB-19	FIAT-DUCATO	NLV-1763	2010	223426857	DIESEL
11	93W245G34A2049617	USB-20	FIAT-DUCATO	NLV-1853	2010	223433870	DIESEL
12	93W245G34B2054260	USB-21	FIAT-DUCATO	NMG-5669	2010	273184423	DIESEL
13	93W245G34A2049619	USB-22	FIAT-DUCATO	NLV-1283	2010	223414514	DIESEL
14	93W245G34A2050004	USB-24	FIAT-DUCATO	NLV-0924	2010	223415308	DIESEL
15	93W245G34A2050364	USB-26	FIAT-DUCATO	NLV-0053	2010	223418919	DIESEL
16	93W245G34A2049609	USB-29	FIAT-DUCATO	NLV-0043	2010	223447676	DIESEL
17	93W245G34A2049853	USB-30	FIAT-DUCATO	NLV-2223	2010	223442666	DIESEL
18	93W245G34A2049942	USB-31	FIAT-DUCATO	NLV-0013	2010	223446580	DIESEL
19	93W245G34A2050026	USB-32	FIAT-DUCATO	NLV-1573	2010	223421723	DIESEL
20	93W245G34A2049703	USB-34	FIAT-DUCATO	NLV-0963	2010	223408379	DIESEL
21	93W245G34A2049941	USB-35	FIAT-DUCATO	NLV-1273	2010	223417300	DIESEL
22	93W245G34A2049793	USB 36	FIAT-DUCATO	NLV-2403	2010	223443670	DIESEL
23	93W245G34A2049616	USB-37	FIAT-DUCATO	NLV-0973	2010	221934170	DIESEL
24	93W245G34A2049797	USB-38	FIAT-DUCATO	NLV-2033	2010	223441953	DIESEL
25	93W245G34A2050028	USB-45	FIAT-DUCATO	NLV-1043	2010	223411302	DIESEL

LOTE II(MACEIÓ)

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

SISTEMA ELETRÔNICO RONTAN SIRENE/PLACA/ SEQUENCIAL ROTATIVOS/GIROFLEX INVERSOR E OUTROS	SISTEMA DE TRANSMISSÃO CÂMBIO/CAIXA DE MARCHA/SISTEMA DE EMBREAGEM E GERAL	SUSPENSÃO DIANTEIRA SUSPENSÃO TRASEIRA PIVÔ/BUCHA DE BANDEJAS JUNTA HOMOCINÉTICA ARTICULADOR DE DIREÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO AMORTECEDOR E OUTROS SERVIÇO DE ESCAPAMENTO SUBSTITUIÇÃO E CONCERTO ALINHAR/BALANCEAR CAMBAGEM E OUTROS	LANTERNAGEM PINTURA FUNILARIA DESEMPENO DE COLUNA CONCERTO DE PORTAS E OUTROS CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS DE ACIONAMENTO DOS VIDROS DAS PORTAS CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DE TRANCAS DAS PORTAS E OUTROS	SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL BOMBA DO HIDRÁULICA CAIXA DE DIREÇÃO PIÃO E CREMAREIRA TUBULAÇÕES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E OUTROS.
MANUTENÇÃO PREVENTIVA TROCCAS DE: ÓLEO DE MOTOR FILTRO DE ÓLEO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE AR	CORREIAS: DENTADA ALTERNADOR DA DIREÇÃO HIDRÁULICA POLIA E TENSORES DAS CORREIAS	SERVIÇO DE GUINCHO REMOÇÃO DE VEÍCULO		

QTD	CHASSI	UND	MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	COMBUSTIVEL
1	93YADC1H6DJ508334	USA-10	RENAULT- MASTER	OHI-2801	2012	527236551	DIESEL
2	93YADC1H6DJ508371	USA 11	RENAULT- MASTER	OHD-9138	2013	527235423	DIESEL
3	93YADC1H6DJ274097	USB-46	RENAULT- MASTER	OHI-2819	2012	499426681	DIESEL
4	93YADC1H6DJ274086	USB-47	RENAULT- MASTER	OHI-2839	2012	499425383	DIESEL
5	93YADC1H6DJ274092	USB-48	RENAULT- MASTER	OHI-2829	2012	499424158	DIESEL
6	93YADC1H6DJ274511	USB-49	RENAULT- MASTER	OHI-2859	2012	499115511	DIESEL
7	93YADC1H6DJ274431	USB-50	RENAULT- MASTER	OHI-2849	2012	499422520	DIESEL

8	93YADC1H6DJ274100	USB-51	RENAULT-MASTER	OHJ-2899	2012	499424875	DIESEL
9	93YADC1H6DJ274083	USB-52	RENAULT-MASTER	OHJ-2889	2012	497273756	DIESEL
10	93YADC1H6DJ274070	USB-53	RENAULT-MASTER	OHJ-2879	2012	499424484	DIESEL
11	93YADCRD53J352067	NET	RENAULT-MASTER	MUY-1838	2002	802089011	DIESEL
12	8AC9036627A966277	USB-04	MERCEDES-SPRINTER	MUU-7662	2007	955563232	DIESEL
13	8AC9036627A965814	USB-05	MERCEDES-SPRINTER	MUU-7512	2007	947899014	DIESEL
14	8AC9036627A965668	USB-06	MERCEDES-SPRINTER	MUU-7572	2007	955549558	DIESEL
15	8AC9036629E019464	USB-23	MERCEDES-SPRINTER	NMF-2345	2010	152527133	DIESEL
16	8AC9036629E019802	USB-25	MERCEDES-SPRINTER	NMF-2415	2009	152530885	DIESEL
17	8AC9036629E019567	USB-28	MERCEDES-SPRINTER	NMB-5395	2009	152523642	DIESEL
18	8AC9036629E019621	USB-33	MERCEDES-SPRINTER	NMF-2245	2009	152521046	DIESEL
19	8AC9036627A965759	USB-42	MERCEDES-SPRINTER	MUU-7652	2007	955552664	DIESEL
20	936ZCWMNCD2104774	USB-54	PEUGEOT-BOXER	ORM-7035	2012	556594681	DIESEL
21	936ZCWMNCD2105704	USB-55	PEUGEOT-BOXER	ORM-8185	2012	556592794	DIESEL
22	936ZCWMNCD2104703	USB-56	PEUGEOT-BOXER	ORM-8145	2012	556593316	DIESEL
23	936ZCWMNCD2104693	USB-57	PEUGEOT-BOXER	ORM-6955	2012	556604431	DIESEL
24	936ZCWMNCD2101157	USB-58	PEUGEOT-BOXER	OHH-3597	2012	576280127	DIESEL
25	8AFAR21J6DJ060631	USB-59	FORD-RANGER-2.2	OHE-6462	2013	532682343	DIESEL
26	8AFAR21J7DJ078295	USB-60	FORD-RANGER-2.2	OHH-2724	2013	1008598329	DIESEL
27	8AFAR21J2DJ070993	USB-61	FORD-RANGER-2.2	OHH-2694	2013	1010995640	DIESEL
28	8AFAR21J4DJ085950	USB-62	FORD-RANGER-2.2	OHH-2744	2013	1010996921	DIESEL
29	8AFAR21J0DJ070992	USB-63	FORD-RANGER-2.2	OHH-2684	2013	1010994503	DIESEL
30	9BG138JJ06C421684	APOIO	GM-S-10	MVK-4666	2006	888506538	DIESEL
31	9BG138GJ06C426199	VTR 27	GM-S-10	MVG-0354	2006	882744933	DIESEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 002/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - PLS N° 077/2015 E 119/2015 - EXCLUSIVA PARA ME E EPP NOS ITENS COM COTA RESERVADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA- ME.

Processo: 4105-443/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 12.117/2015

Ata de RP N° 002/2016

Extrato: n°. 027/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF: 11.226.885/0001-68, Endereço: Rua Aurélio Valporto, 231, Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.555-560 - Telefone: (21) 3359-1326/ 3586-2276 - EMAIL: licitacao@torresvalporto.com.br, contendo em seu quadro societário e representante, o Sr. Renato Luis de Torres, devidamente inscrito no CPF sob o n° 033.757.077-97 e a Sra. Ana Pula de Torres, inscrita no CPF sob o n° 078.827.387-60.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS - PLS N° 077/2015 E 119/2015 - EXCLUSIVA PARA ME E EPP NOS ITENS COM COTA RESERVADA.

Valor da total Ata: R\$ 1.434.648,02 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e dois-centavos).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro 2016.

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 11.932.813/0001-36**, prestou o serviço conforme a descrição deste documento, nos prazos e condições estipuladas conforme Ata/contrato.

DADOS DO SERVIÇO

1. DADOS LEGAIS:

- 1.1 - Contrato/ Empenho nº 127/2014
1.2 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção e reparo, abrangendo: Mecânica em Geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, acessórios, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluido para freio hidráulico, aditivo para radiador, filtro de ar, filtro de óleo; dos veículos automotores oficiais pertencentes a frota do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com o fornecimento de peças originais (ou genuínas) e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de Maceió e entorno.

2. PRINCIPAIS CLAUSULAS ATENDIDAS:

2.1 - CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- O serviço é executado conforme valores e tempo descritos em contrato, sua execução não sofre qualquer alteração por conta dos mesmos.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa prestou/presta todas obrigações conforme contrato.

3. TEMPO DE VIGÊNCIA

INICIO: 18/12/2015 ;

ENCERRAMENTO: 18/12/2016.

4. DADOS DA EMPRESA:

4.1 - RAZAO SOCIAL: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA-ME CNPJ: 11.932.813/0001-36
RESPONSÁVEL: ALINE SILVA CPF: 057.241.344-03 RG: 99001227423 SSP/AL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A empresa neste, referida prestou o serviço a contento ao Poder Judiciário de Alagoas, atendendo ao solicitado por esta, sem que houvesse problemas e transtornos.

Salientamos que os preços aplicados foram cobrados conforme processo licitatório e que os mesmos foram/são prestados com eficiência e exatidão.

RESPONSABILIDADE DO ATESTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 12.473.062/0001-8 Possui total responsabilidade por este atesto.

Maceió, 28 de novembro de 2016.



Assinado de forma digital
por JAMES EDWIM
ALARCAO:01835493920
Dados: 2016.11.29 13:59:53
-03'00'

Chefe do Setor de Transporte

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 127/2014,
CELEBRADO ENTRE O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
ALAGOAS E A EMPRESA
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP
LTDA - ME.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Órgão público autônomo, representativo do Poder Judiciário, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, em Maceió, inscrito no CGC-MF sob o nº 12.473.062/0001-8, neste ato representado por seu Presidente, Des. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA, neste ato designado como CONTRATANTE, e, de outro lado, empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Comendador Leão, nº 823, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.813/0001-36, CONTRATADA, aqui representada pela Sra. ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA, brasileira, casada, auxiliar administrativa, resolvem aditar o Contrato nº 127/2014, decorrente do Processo Administrativo 2016/8305, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº. 2016/8305.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação prazal do Contrato nº 127/2015 celebrado com empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo, abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanternagem e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo; dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com o fornecimento de peças originais (ou genuínas) e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de Maceió e Entorno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, registrados nos seguintes programas:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.003.02.122.0003.2211.1601.210 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 2º GRAU, FONTE - 0100 - Recursos Ordinários,





ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Rubrica item: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.003.02.122.0003.2211.1601.210 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 2º GRAU, FONTE - 0100 - Recursos Ordinários, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: Rubrica item: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 meses, tendo sua vigência estendida a partir de 04 de dezembro de 2016 a 03 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 127/2015, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico da Justiça, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 30 de ~~NOVEMBRO~~ de 2016.

DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Contratante

ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA

Sócio-Gerente da Empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

1ª PRISCILA LAURENTINO DA SILVA
CPF nº. 074.754.574-70

2ª _____
CPF nº. _____



DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912340399/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/7538)

DAS PARTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação prazal do contrato nº 9912340399 que objetiva a prestação, ECT, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, nos termos da cláusula primeira do contrato nº 9912340399.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo serão custeadas com os recursos consignados no orçamento do FUNJURIS no Programa de Trabalho nº 02.501.02.061.0003.2114.1619.210 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente ajuste vigorará de 17 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Maceió, 30 de novembro de 2016.

DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante

MAURILIO DA SILVA FERRAZ
Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA
Diretor Regional da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratada

WARLEY PAULINO PIRES
Gerente de Vendas da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratada

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo Virtual nº 2016/8305
Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2014.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, assim como o Despacho GPAPJ nº 1174/2016, AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2014, celebrado com a empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA-ME, que prorroga a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 04 de dezembro de 2016 a 03 de dezembro de 2017.

Se revela imprescindível a apresentação de certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

A Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió, 30 de novembro de 2016.

DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/8305).

DAS PARTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação prazal do Contrato nº 127/2015 celebrado com empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo, abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanterna e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Acessórios, Lubrificação, Troca de



Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo; dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com o fornecimento de peças originais (ou genuínas) e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de Maceió e Entorno.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, registrados nos seguintes programas:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.003.02.122.0003.2211.1601.210 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 2º GRAU, FONTE 0100 Recursos Ordinários, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Rubrica Item: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.003.02.122.0003.2211.1601.210 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 2º GRAU, FONTE 0100 Recursos Ordinários, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; Rubrica Item: 3.3.90.39.10.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 meses, tendo sua vigência estendida a partir de 04 de dezembro de 2016 a 03 de dezembro de 2017.

DA RATIFICAÇÃO: O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 127/2015, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Maceió, 30 de novembro de 2016.

DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante

ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA

Sócio-Gerente da Empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME
Contratada

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2016/8628

Assunto: TAC FADURPE Verbas rescisórias Contrato nº 017/2011.

CONCLUSÃO

Informo que foi confeccionada a versão final do Termo de Ajuste de Contas TAC, sem necessidade de nova apreciação pela Procuradoria Administrativa deste Sodalício em razão da dispensa, conferida pelo Ato Normativo nº 03/2014 desta Corte, de análise, pela Procuradoria, dos TACs relativos a serviços continuados, quando o pagamento de fatura anterior já houver sido analisado. Deste modo, considerando que já houve pronunciamento no processo administrativo virtual nº 2016/3013, por meio do Despacho GPAPJ nº 014/2016, pela possibilidade de pagamento condicionada à juntada das certidões e declarações, entendo desnecessária nova remessa que somente acarretará em retardo no trâmite processual, razão pela qual, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió, 30 de novembro de 2016.

WALTER DA SILVA SANTOS

Subdiretor Geral

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em Epígrafe, AUTORIZO a celebração de Termo de Ajuste de Contas com a FADURPE Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 3.923,33 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de valores decorrentes das verbas rescisórias de funcionários contratados nos termos do extinto Contrato nº 17/2011, mediante o atesto da nota fiscal de serviços a ser realizado pelo gestor da presente contratação.

No ato da assinatura, é indispensável a apresentação das certidões negativas de débitos devidamente atualizadas, declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

A Subdireção Geral para as devidas providências.

Maceió, 30 de novembro de 2016.

DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-8628

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FADURPE.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ
ECONOMIA**

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 11.932.813/0001-36**, prestou o serviço conforme a descrição deste documento, nos prazos e condições estipuladas conforme Ata/contrato.

DADOS DO SERVIÇO

1. DADOS LEGAIS:

- 1.1 - Contrato nº 172/2015
1.2 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, pintura, incluindo pneumáticos com fornecimento e troca de peças, acessórios originais, lubrificantes com troca de óleos e filtros equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 horas para os veículos pertencentes ou que venham a ser incorporados à frota da Secretaria Municipal de FINANÇAS – SMF e demais órgãos do Município de Maceió.

2. PRINCIPAIS CLAUSULAS ATENDIDAS:

- 2.1 – CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
○ Os serviços foram/são cobrados conforme contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
○ As obrigações foram/são executadas conforme contrato

3. TEMPO DE VIGÊNCIA

INICIO: 10/06/2016 ; **ENCERRAMENTO:** 09/06/2017.

4. DADOS DA EMPRESA:

4.1 – RAZAO SOCIAL: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA -ME CNPJ: 11.932.813/0001-36
RESPONSÁVEL: ALINE SILVA CPF: 057.241.344-03 RG: 99001227423 SSP/AL

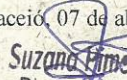
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A empresa referida presta o serviço a contento da Administração Pública Municipal, atendendo ao solicitado por esta, sem que aja problemas e transtornos a esta Secretaria Municipal.
Salientamos que os preços aplicados foram cobrados conforme processo licitatório e que os mesmos foram/são prestados com eficiência e exatidão.

RESPONSABILIDADE DO ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ** – através da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**, CNPJ 19.164.089/0001-50 Possui total responsabilidade por este atesto.

Maceió, 07 de abril de 2017.


Suzana Fimentel de Oliveira
Diretora de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA



PREFEITURA DE
MACEIÓ
FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 172/2015 celebrado entre o município de Maceió e a empresa Serviços Automotivos VIP LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **GUSTAVO LIMA NOVAES**, brasileiro, administrador, casado, portadora do RG nº 1205095 - SSP/AL e CPF nº 021.079.424-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERVIÇOS AUTOMOTIVO VIP LTDA - ME.**, CNPJ nº 11.932813/0001-36, localizada na Avenida Comendador Leão nº 823, Poço - CEP 57025-000, neste ato representada pela Senhora Aline Priscila L. da Silva, R.G. nº 99001227423 SSP/AL, CPF nº 057.241.344-03, doravante denominada **CONTRATADA**, entre si firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2015, conforme processo administrativo nº. 02500.031757/2016, observada a fundamentação legal disposta no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência e de execução do Contrato nº. 172/2015, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contida na cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em decorrência deste Primeiro Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 172/2015, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão pagas com recursos consignados no orçamento do MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças 09.001.04.122.0009.2429.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.9.0.39.00.00.0.000 - Recursos Próprios: 001000000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas contidas no Contrato nº 172/2015 que não sofreram alteração por força deste instrumento.

6

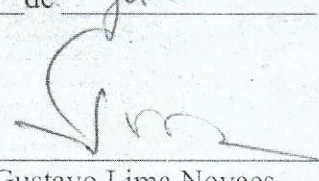
[Assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

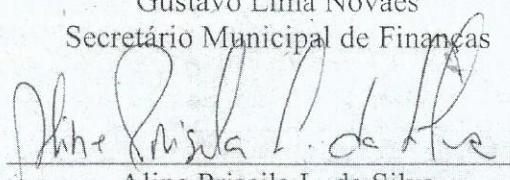
5.1. As contratantes elegem o foro de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 10 de junho de 2016.



Gustavo Lima Novaes
Secretário Municipal de Finanças



Aline Priscila L. da Silva
Serviços Automotivo VIP LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

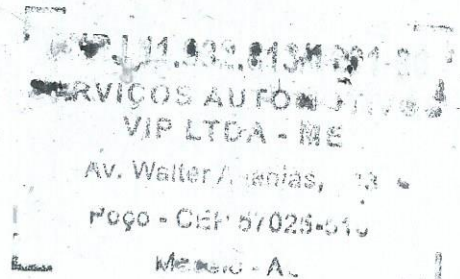
1.- _____
Nome: _____
CPF: _____

1.- _____
Nome: _____
CPF: _____



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME
CNPJ: 11.932.813/0001-36
Insc. Estadual: 242287352 Insc. Municipal: 900983281

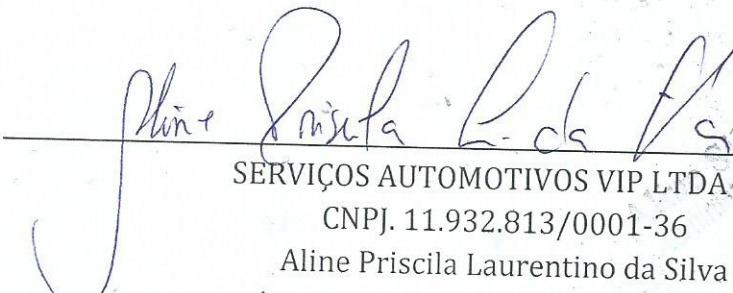
AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017



DECLARAÇÃO

A empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.932.813/0001- 36, sediada na Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-065, DECLARA possuir pátio coberto e fechado para guardar os veículos com segurança, capaz de comportar todos os veículos cobertos pelo contrato; Iluminação adequada; Sistema de proteção contra incendio dentro dos padrões do corpo de bombeiros; Ferramentas adequadas ao modelo dos veículos; Funcionários especializados nas áreas de pintura, funilaria, vidraçaria, borracharia e etc...

Maceió, 03 de abril de 2018.

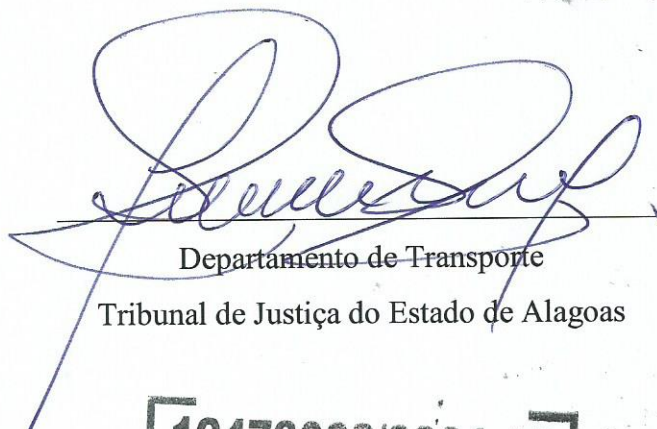

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA-ME
CNPJ. 11.932.813/0001-36
Aline Priscila Laurentino da Silva
Aux. Administrativo/Dept. Licitações



TERMO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins que, na data de 27 de MARÇO de 2018 o(a) Sr.(a) ALINE PRISCILA L. DA SILVA, representante da empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 11.932.813/0001-36, compareceu ao Departamento de Transporte do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e realizou vistoria nos veículos da frota oficial para fins de participação em certame licitatório.

Maceió, 27 de MARÇO de 2018



Departamento de Transporte
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

12473062/0001-08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA E
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

Praça Marechal Deodoro, 319
CENTRO - CEP: 57020-919

MACEIÓ-AL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002202928****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME, residente na AVENIDA WALTER ANANIAS 933, CEP: 57022-065, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 11.932.813/0001-36 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 6 de março de 2018 às 10h49min.

PEDIDO Nº:

002202928

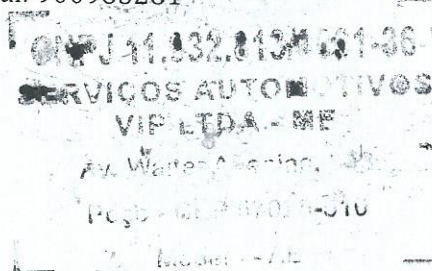




SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

CNPJ: 11.932.813/0001-36

Insc. Estadual: 242287352 Insc. Municipal: 900983281



AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.932.813/0001-36, sediada na Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-065, por intermédio de seu representante legal a Senhora ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 99001227423 SSP/AL e CPF/MF nº 057.241.344-03, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 056/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participação ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Poder Judiciário de Alagoas antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Maceió, 03 de abril de 2018.

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME
CNPJ, 11.932.813/0001-36
Aline Priscila Laurentino da Silva
Aux. Administrativo/Dept. Licitações

Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-065

Telefone-Fax: (82) 3231-9431 / 3027-0193

www.vipcentroautomotivo.com.br / E-mail: vip@vipcentroautomotivo.com.br



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

CNPJ: 11.932.813/0001-36

Insc. Estadual: 242287352 Insc. Municipal: 900983281

AO

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
VIP LTDA - ME

Av. Walter Ananias, nº 933

Poço - CEP 57022-065

Maceió - AL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.66/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

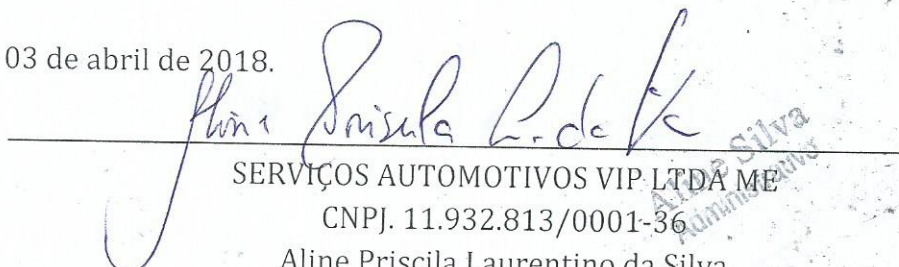
A empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.932.813/0001-36, sediada na Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-065, por intermédio de seu representante legal a Senhora ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 99001227423 SSP/AL e CPF/MF nº 057.241.344-03, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maceió, 03 de abril de 2018.



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME

CNPJ. 11.932.813/0001-36

Aline Priscila Laurentino da Silva

Aux. Administrativo/Dept. Licitações

Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-065

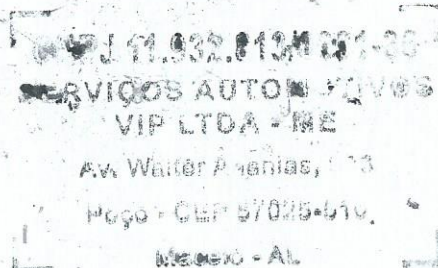
Telefone-Fax: (82) 3231-9431 / 3027-0193

www.vipcentroautomotivo.com.br / E-mail: vip@vipcentroautomotivo.com.br



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME
CNPJ: 11.932.813/0001-36
Insc. Estadual: 242287352 Insc. Municipal: 900983281

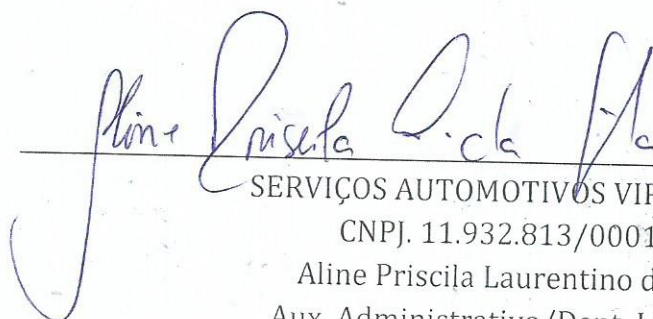
AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017



DECLARAÇÃO

A empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.932.813/0001- 36, sediada na Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-065, DECLARA, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012.

Maceió, 03 de abril de 2018.

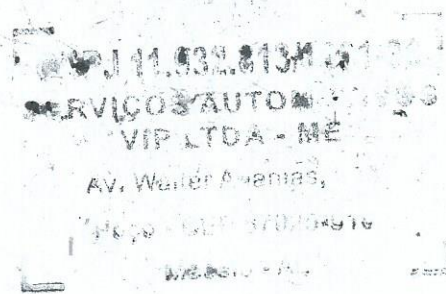

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME
CNPJ. 11.932.813/0001-36
Aline Priscila Laurentino da Silva
Aux. Administrativo/Dept. Licitações

Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-065
Telefone-Fax: (82) 3231-9431 / 3027-0193
www.vipcentroautomotivo.com.br / E-mail: vip@vipcentroautomotivo.com.br



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME
CNPJ: 11.932.813/0001-36
Insc. Estadual: 242287352 Insc. Municipal: 900983281

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017



PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME
CNPJ	11.932.813/0001-36
ENDEREÇO	AVENIDA WALTER ANANIAS, 933, JARAGUA, MACEIÓ/AL - CEP: 57022-065
FONES/FAX	(82) 3231-9431; 3027-0193; 9 8153-8695
E-MAIL:	vip@vipcentroautomotivo.com.br ; vipservicosautomotivos@hotmail.com
SITE INTERNET	www.vipcentroautomotivo.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA	2392
CONTA	C/C: 4011-0

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME	ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA
CARGO	RESPONSÁVEL DEP. LICITAÇÕES E CONTRATOS
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
PROFISSÃO	AUXILIA ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO	AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, Nº 420, TABULEIRO, CEP: 57000-000
FONE/ FAX	(82) 3231-9431; 3027-0193; 9 8153-8695
E-MAIL	administrativo@vipcentroautomotivo.com.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE	99001227423
ÓRGÃO EXPEDITOR	SSP/AL
CPF	057.241.344-03

DADOS DO CONTATO DA EMPRESA

NOME	ALINE PRISCILA LAURENTINO DA SILVA
CARGO	RESPONSÁVEL DEP. LICITAÇÕES E CONTRATOS
ENDEREÇO	AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, Nº 420, TABULEIRO, CEP: 57000-000
FONES / FAX:	(82) 3231-9431; 3027-0193; 9 8153-8695
E-MAIL	administrativo@vipcentroautomotivo.com.br

Avenida Walter Ananias, nº 933, Jaragua, Maceió/AL, CEP: 57022-065
Telefone-Fax: (82) 3231-9431 / 3027-0193
www.vipcentroautomotivo.com.br / E-mail: vip@vipcentroautomotivo.com.br

[Handwritten signature]
Aline Silva
Responsável



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2018 às 12:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.932.813/0001-36.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AC4.E884.A07C.8020

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11932813000136
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 04/04/2018 12:07:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11932813000136

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**ALVARÁ SIMPLIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS -
ASCB**

Nº 27359

Nos termos do art. 48, do Decreto nº 57.175/2017 combinado com o art. 8º § 2º, da Portaria nº 178 de 12 junho de 2013 do Comando Geral do CBMAL, atendendo ao art. 2º, inciso II da Resolução CGSIM nº 29 de 29 de novembro de 2012 fica registrado no dia **29/11/2017** que o responsável pelo uso, sob sua responsabilidade, declarou que a edificação abaixo **POSSUI**, conforme o Processo Simplificado nº 10067 cadastrado neste CBM/AL, as medidas básicas de segurança exigidas pelo Código de Segurança Contra Incêndio e Emergências.

PROCESSO: nº **10067**

NOME FANTASIA: **VIP SERVICOS**

RAZÃO SOCIAL: **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **11.932.813/0001-36**

ENDEREÇO: **AV. WALTER ANANIAS, 933, JARAGUÁ, Maceio-AL**

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: **C-COMERCIAL - C1-Comércio com baixa carga de incêndio**

ÁREA CONSTRUÍDA: **539,53 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **1**

O presente ASCB tem validade até **01/12/2018**.

Observações:

1. Este ASCB só terá validade se a edificação possuir as seguintes características:
 - a) Possuir área construída total igual ou inferior a 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
 - b) Imóvel com máximo 03 (três) pavimentos;
 - c) Não possuir comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 250 L (duzentos e cinquenta litros);
 - d) Não demandar utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 90 kg (noventa quilogramas);
 - e) Possuir lotação de até a 100 (cem) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público;
 - f) Não possuir comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
 - g) Se possuir subsolo, este deve ter uso apenas de estacionamento.
2. As informações omissas ou controversas prestadas pelo representante legal, além de tornar nulo o ASCB, implicará em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor.
3. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso, em caso contrário, o ASCB da edificação será nulo.

Superintendência de Atividades Técnicas, 01/12/2017.

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico
<http://www.bombeiros.al.gov.br/csar> ou pelo celular, lendo o QR CODE abaixo:



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6

Folha: 1

tem este livro 170 folhas numeradas do No. 1 ao 170
tidas através de processamento eletrônico de dados, que
virá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/2016 a 31/12/2016.

da Empresa.....: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME

.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veicul
os automotores

.....: Avenida WALTER ANANIAS, 933

.....: ANEXO A

.....: JARAGUA

.....: MACEIO

.....: AL

.....: 11.932.813/0001-36

.....: 242287352

.....: 27200477024 Data registro: 23/04/2010

.....: 900983281



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 17/000626-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACEIO

12 MAIO, 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

31/12/2016

Jose Zil Ton A Freire
FELTON ALVES FREIRE
ADMINISTRADOR
554.331.314-68

FERNANDO ANTONIO R DE ANDRADE
Reg. no CRC - AL sob o No. AL637000
CPF: 024.551.984-05

SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÃO DO REGISTRO CIVIL
NOTAS 2º DISTRITO - AUTENTICAÇÃO
Atento a presente cópia reprográfica
val confere com o original.

12 MAIO 2017

AV. COMENDADOR
POÇO - MACEIO

☐ Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
☐ Roberto de Melo Falcão - Substituto
☐ Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐ Cicero Luciano P. Sampaio - Escrevente



FIRMA(S) RETRO

1.01. DE MORAES E PROTOSIOS 42
1.02. LUIZ P. DE MIRANDA 42
1.03. - ALBERTO - ALBERTOS
1.04. - CARLOS ALBERTO - ALBERTOS
1.05. ERNANO ANTONIO
1.06. - JOSE ALBERTO DE ANDRADE E ROSE
1.07. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.08. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.09. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.10. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.11. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.12. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.13. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.14. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.15. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.16. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.17. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.18. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.19. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.20. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.21. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.22. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.23. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.24. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.25. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.26. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.27. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.28. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.29. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.30. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.31. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.32. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.33. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.34. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.35. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.36. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.37. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.38. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.39. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.40. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.41. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.42. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.43. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.44. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.45. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.46. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.47. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.48. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.49. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.50. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.51. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.52. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.53. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.54. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.55. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.56. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.57. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.58. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.59. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.60. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.61. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.62. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.63. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.64. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.65. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.66. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.67. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.68. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.69. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.70. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.71. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.72. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.73. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.74. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.75. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.76. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.77. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.78. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.79. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.80. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.81. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.82. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.83. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.84. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.85. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.86. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.87. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.88. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.89. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.90. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.91. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.92. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.93. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.94. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.95. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.96. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.97. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.98. - ALBERTO ALVES FREIRE
1.99. - ALBERTO ALVES FREIRE
2.00. - ALBERTO ALVES FREIRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Operacionais	32.548,91	32.548,91	32.548,91
Patrimonial líquido			919.578,26
Operacionais	32.548,91	32.548,91	32.548,91
Operacionais			
IR			952.127,17
EXERCÍCIO			952.127,17

de 2016

Antonio A. Freire

FREIRE

IR

8

[Signature]

FERNANDO ANTONIO R DE ANDRADE

Reg. no CRC - AL sob o No. AL637000

CPF: 024.551.984-05



AV. COMENDAD
POÇO - MACEIO

- ☐ Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
- ☐ Roberto de Melo Falcão - Substituto
- ☐ Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
- ☐ Cicero Luciano P. Sampaio - Escrevente

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	923.960,94D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	923.960,94D
ATIVO CIRCULANTE	270.782,38D	PASSIVO CIRCULANTE	270.782,38D
CADAX E EQUIVALENTE DE CADAX	53.172,60D	FORNECEDORES	53.172,60D
CAIXA	50.000,00D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.762,18D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.172,60D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	653.178,56D
CONTAS A RECEBER	217.609,78D	CAPITAL SOCIAL	50.000,00D
CLIENTES	217.609,78D	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	603.178,56D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	653.178,56D		
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	24.946,94D		
ADIANTAMENTO A SOCIO	628.231,62D		

31 de Dezembro de 2016

Jose Zilton Alves Freire

JOSE ZILTON ALVES FREIRE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 564.331.314-68

Fernando Antonio R. de Andrade

FERNANDO ANTONIO R. DE ANDRADE
Reg. no CRC - AL sob o No. AL637000
CPF: 024.551.984-05



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

cional			
VENDAS E SERVIÇOS	1.147.007,08		
MERCADORIAS	700.950,44	1.847.957,52	1.847.957,52
DE SERVIÇO			1.847.957,52
			1.847.957,52
rias Vendidas			
ACADORIA			
MERCADORIA VENDIDA	(236.134,09)	(236.134,09)	(236.134,09)
			1.611.823,43
nistrativas			
M PESSOAL	(93.882,62)		
E ORDENADOS	(700,00)		
	(9.187,01)		
	(14.553,75)		
	(12.211,62)	(130.535,00)	
RAIS	(12.191,90)		
LETRICA	(3.068,70)		
GOTO	(2.274,16)		
TELEGRAFOS	(107,80)		
MÓVEL	(14.980,38)		
PATRIMONIAL	(8.309,78)		
S CONTÁBEIS	(70,00)		
DE E PROPAGANDA	(16.860,00)		
DE USO E CONSUM	(377,97)		
DIVERSAS	(16.096,46)		
EIS E LUBRIFICANTES	(62.015,99)		
	(10.515,84)		
	(1.496,82)		
	(1.277,99)		
DE SERVÇO PJ	(108.071,04)		
	(65.630,00)		
DE INFORMAÇÃO	(5.342,00)	(328.686,83)	(459.221,83)
outarias			
IBUTÁRIAS	(1.490,17)		
	(411,05)		
ERSAS	(8.925,11)		
ACIONAL	(241.646,67)		
	(559,22)		
UROS	(11.544,92)		
ÇÃO SINDICAL	(314,47)	(264.891,61)	(264.891,61)
ncas			
IMPTÉRIAS	(138,49)		
SINOS	(542,15)	(680,64)	(680,64)

de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Despesas Operacionais

RECEITAS

32.548,91

32.548,91

32.548,

Resultado operacional líquido

919.578,

Despesas Não Operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

32.548,91

32.548,91

32.548,

Resultado Antes do IR

952.127,

Resultado Líquido DO EXERCÍCIO

952.127,

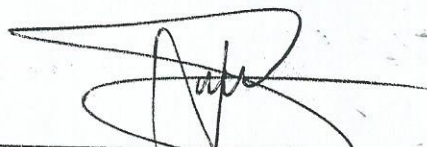
31 de Dezembro de 2016

Jair Zilton A Freire

JAIRO ALVES FREIRE

ADMINISTRADOR

CPF: 331.314-68



FERNANDO ANTONIO R. DE ANDRADE

Reg. no CRC - AL sob o No. AL637000

CPF: 024.551.984-05



Livro Diário

Número: 6

Folha: 170

este livro 170 folhas numeradas do No. 1 ao 170
as através de processamento eletrônico de dados, que
de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
2016 a 31/12/2016.

Empresa.....: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA ME

.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veicul
os automotores

o.....: Avenida WALTER ANANIAS, 933

ento.....: ANEXO A

.....: JARAGUA

io.....: MACEIO

.....: AL

ão no CNPJ...: 11.932.813/0001-36

ão Estadual.: 242287352

o na junta...: 27200477024 Data registro: 23/04/2010

ão Municipal: 900983281

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETARIO
SUCEAI
12 MAIO 2017



31/12/2016

Luiz Sampaio Falcão
LTON ALVES FREIRE

ADMINISTRADOR
4.331.314-68

Fernando Antonio R de Andrade

x
FERNANDO ANTONIO R DE ANDRADE
Reg. no CRC - AL sob o No. AL637000
CPF: 024.551.984-05



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

CNPJ: 11.932.813/0001-36

IE: 242287352; IM: 900983281

AO

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2017

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é valdia por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas tais como impostos, taxas, fretes e outras (o) s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO: Menor preço GLOBAL por LOTE.

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

LOTE I - 17 VEICULOS VOLKSWAGEN

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
		ESTIMADA		ANUAL
MÃO DE OBRA	HS	1608	R\$ 99,68	R\$ 160.285,44
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VLR REFERENCIA	DESCONTO	VLR ANUAL
		ANUAL	OFERTADO	OFERTADO
FORNECIMENTO DE PEÇAS	%	R\$ 62.968,00	7%	R\$ 58.560,24
VALOR TOTAL DO LOTE I (PEÇAS + SERVIÇO) =			R\$	218.845,68
DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS				

LOTE II - 03 VEICULOS MARCA VOLKSWAGEN

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
		ESTIMADA		ANUAL
MÃO DE OBRA	HS	284	R\$ 109,51	R\$ 31.100,84
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VLR REFERENCIA	DESCONTO	VLR ANUAL
		ANUAL	OFERTADO	OFERTADO
FORNECIMENTO DE PEÇAS	%	R\$ 27.632,52	7%	R\$ 25.698,24
VALOR TOTAL DO LOTE II (PEÇAS + SERVIÇO) =			R\$	56.799,08
CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS				

LOTE III - 01 VEICULO MARCA FORD

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
		ESTIMADA		ANUAL
MÃO DE OBRA	HS	121	R\$ 97,96	R\$ 11.853,16
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VLR REFERENCIA	DESCONTO	VLR ANUAL
		ANUAL	OFERTADO	OFERTADO
FORNECIMENTO DE PEÇAS	%	R\$ 5.211,60	7%	R\$ 4.846,79
VALOR TOTAL DO LOTE III (PEÇAS + SERVIÇO) =			R\$	16.699,95
DEZESSEIS MIL SEISSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA O CERTAME R\$ 292.344,71

DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Aline Silva
Administrativo

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data desta.
Prazo de Garantia do objeto: Conforme Edital e/ou Termo de Referencia.
Prazo de Execução de serviço: Conforme Edital e/ou Termo de Referencia.

DECLARAÇÕES

DECLARA esta ciente da Forma de Pagamento conforme consta no Edital.

DECLARA que o serviço de manutenção preventiva e corretiva será executado conforme Termo de Referencia e/ou Edital que o fornecimento de peças serão conforme solicitação do Termo de Referencia e/ou Edital.

DECLARA, que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas, tais como; custos diretos e indiretos: tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.

DECLARA, ter conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

DECLARA, para fins da Ata de registro de Preço que, o(a) Senhor(a) Aline Priscila L da Silva, casada (a), Auxiliar Administrativo, residente na Av. Cachoeira do Meirim, Tabuleiro, Maceió/AL. Portador do RG nº 99001227423 SSP/AL e CPF nº 057.241.344-03 obtém totais poderes como Representante Legal para o certame.

DADOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE: 4011-0

AGENCIA: 2392

BANCO: CEF

Maceió, 03 de abril de 2018

Aline Priscila L da Silva

RG nº 99001227423 SSP/AL e CPF nº 057.241.344-03

RG nº 99001227423 SSP/AL e CPF nº 057.241.344-03
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
VIP LTDA - ME
Av. Walter Azenias, 103
Poço - CEP 57025-010
Maceió - AL



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	11.932.813/0001-36	Validade do Cadastro:	10/04/2018
Razão Social / Nome:	SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	27855 - Maceió AL		
Unidade Cadastradora:	200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL		
Atividade Econômica:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Endereço:	Avenida Walter Ananias 933 Anexo A - Maceió - AL		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Indisponibilidade do SIAPE no momento		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	23/09/2018	
FGTS	Validade:	25/04/2018	
INSS	Validade:	23/09/2018	
Trabalhista	Validade:	22/09/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2018
Receita Municipal	Validade:	26/04/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 8.17; LG = 8.17; LC = 2.39

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00